



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 479 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o Professor VICENTE ALVES FEITOSA FILHO, CPF: 432.744.043-49 para exercer a função de confiança, como COORDENADOR PEDAGÓGICO da Escola Municipal Professor Francisco Moura, sede deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016.

Vicente Alves Feitoso Filho



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 182 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, sem qualquer prejuízo, a Professora KAILA MARIA LOPES PACHECO, CPF: 012.979.553-40, para exercer a função de confiança, como DIRETORA ADMINISTRATIVA ADJUNTA da Escola Municipal Catarina, sede deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 13 de janeiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 13 de janeiro de 2016.

Kaila Maria Lopes Pacheco



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 181 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando preencher as necessidades da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora EVANIL DE CARVALHO SANTOS, CPF: 349.269.333-49, com lotação na Escola Municipal Catarina - EJA, sede deste município, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal
SANTINO XAVIER FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 256.123.444-49

Ciente em 11 de fevereiro de 2016.

Evaniel de Carvalho Santos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

OBJETO: Credenciamento de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, em face da realização do procedimento CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2016, para credenciamento de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria, após análise e julgamento da documentação de habilitação, bem como das propostas de preços dos empreendedores rurais, partes integrantes dos autos, tendo em vista a ausência de manifestações recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016, em favor das trabalhadoras rurais conforme segue: Sra. Vanessa de Oliveira Santos, agricultora, portadora do RG: 2.029.758 e CPF: 890.211.693-04, domiciliada na localidade Assentamento Lagoa do Mato, zona rural de Pajeú do Piauí; Sra. Célia Maria de Sousa Rodrigues, agricultora, portadora do RG: 225.981 e CPF: 994.761.003-97, domiciliada na localidade Assentamento Feitoria, zona rural de Pajeú do Piauí e Zildemar Torres da Silva, agricultor(a), portador(a) do RG: 309.081.053-X e CPF: 251.882.898-22, domiciliado(a) na localidade Assentamento Brejinho, zona rural de Pajeú do Piauí que apresentaram os documentos de habilitação e as propostas de preços de acordo com o Edital de chamamento público. Tudo em conformidade com o resultado do certame, a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias ao prosseguimento do certame e formalização do contrato, de acordo com o Edital, seus anexos e planilhas das vencedoras.

Pajeú do Piauí-PI, 02 de agosto de 2016.

Juscelino Mesquita dos Reis
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI